



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2006-COSUNI/UFAL**, de 21 de março de 2006.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O DEFERIMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS REFERENTES À NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES DA UFAL (Edital PROGRAD nº 02/2006).**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 4102/2006-49, 4179/2006-19, 4183/2006-87, 4184/2006-21, 4213/2006-55, 4226/2006-24, e 4281/2006-14;

CONSIDERANDO os recursos impetrados referentes ao Concurso Público do Edital PROGRAD nº 02, de 25/01/2006 e a exiguidade dos prazos estabelecidos neste edital;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar, “Ad Referendum”, o deferimento dos pedidos de homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, referentes ao Concurso Público de Docentes de que trata o Edital – PROGRAD nº 02, de 25/01/2006, decorrentes dos recursos interpostos pelos mesmos.

<b>CANDIDATOS</b>	<b>RECURSO IMPETRADO</b>
01 - Verônica Soares Fernandes	Processo nº 23065.004102/2006-49
02 – Ilidio Roda Neves	Processo nº 23065.004179/2006-19
03 – Raimundo Freitas Aragão	Processo nº 23065.004183/2006-87
04 – Nubélia Moreira da Silva	Processo nº 23065.004184/2006-21
05 – Lúcia Tone Ferreira Hidaka	Processo nº 23065.004213/2006-55
06 – Dilton Gonçalves Teixeira	Processo nº 23065.004226/2006-24
07 – Dany Geraldo Kramer Cavalcanti e Silva	Processo nº 23065.004281/2006-14

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 21/03/2006.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Reitora da UFAL.**